

ATO Nº 577/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 564/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **MATEUS MARCHIORI FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.532.849/0001-38, com sede na Rua Achyles Panisson, nº 733, Bairro Centro, na cidade de Agua Santa/RS, CEP: 99.965-000, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. **Mateus Comparin Marchiori**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 020.843.940-40, portador da CI RG nº 1114460981 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Achyles Panisson, nº 733, Bairro Centro, na cidade de Agua Santa/RS, CEP: 99.965-000, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, inclui-se o serviço de fisioterapia – sessões, valor de R\$ 33,31, no contrato de prestação de serviços nº 564/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 03 de junho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

MATEUS MARCHIORI FISIOTERAPIA LTDA – Mateus Comparin Marchiori
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48